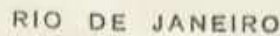


052816



REGISTRO DE IMÓVEIS
9.º OFÍCIO

CERTIFICA que, às Fls. 198, do L^a 3^a GT, foi hoje registrada sob o n^o 98.965 a COMPRA E VENDA da Casa n^a 110 da Rua CINCO e respectivo terreno, Lote 22, da Quadra "C", do P.A. 30.129, na Freguesia de JACAREPAGUÁ, cujas metragens e confrontações constam no final da presente.- NO VALOR de Cr\$ 81.500,50, equivalentes a 1.150,00000UPC, do BNH. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia n^a 24-57915, em 19/02/1973. Figurando como ADQUIRENTE(S) HUGO PEREIRA LIMA, industrial e sua mulher dona ALDONSA SOARES LIMA, de prendas do lar, êle brasileiro, ela Portuguesa, casados pelo regimen da comunhão de bens, residentes a Av. Geremário Dantas 1280 apto. 204, portadores das identidades registros n^{as}: 3.173.560 e 2.800.862 expedidas pelo Inst. Felix Pacheco e Serviço - Registro de Estrangeiros, respectivamente, êle inscrito no C.P.F. sob o n^o 045.013.577 ela sua dependente .x.

JO ENGENHARIA, COMERCIO LTDA., com sede nesta cidade; como CREDORA - RESIDENCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade. - AVERBAÇÕES: CERTIFICO QUE foi hoje averbado: 1) às Fls. 204 do L^o 2-BD, à margem da inscrição nº 24.314 que o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO autorizou o desligamento, da caução do crédito hipotecário do imóvel descrito, onde figura como credora a RESIDENCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e como devedora a transmitente; 2) às Fls. 204 do Livro 2-BD, à margem da inscrição nº 24.314, que a credora RESIDENCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO autorizou o desligamento da garantia hipotecária do imóvel descrito, onde figurava como devedora a citada transmitente. CERTIFICO QUE, às Fls. 210 do L^o 2^o BG, foi hoje registrada sob o nº 25.507 HIPOTECA em 1^o grau, no valor de Cr\$ 63.783,00, equivalentes 00,000000UPC, do BNH - do imóvel descrito - a ser paga em 180 prestações mensais e sucessivas, reajustadas pelo Plano de Equivalência Sal.

rial (PES), vencíveis a partir de 02/04 /73 , sendo o valor da 1ª de 3,28251, salários mínimos, equivalentes a Cr\$ 882,34, na data da escritura, calculada nos juros de 10% ao ano, pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC), mais 3% em caso de mora, e 10% de pena convencional, figurando como credora a RESIDENCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e como devedor(es) o(s) adquirente(s) antes referido(s).-CERTIFICADO QUE, foi hoje averbado à margem da inscrição nº 25.507, que a credora acima, deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, estes mesmos direitos creditórios hipotecários. Tendo servido de título para os atos referidos, a escritura de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca lavrada em 02/03 /73 , nas notas do 13º Ofício do Estado da Guanabara, às Fls. 91, do Lº 1.701. A transmitente adquiriu o terreno em maior porção, conforme transcrição feita neste ofício, às fls. 108, do Lº 3-GF, sob o nº 90.380.- CERTIFICADO QUE o terreno objeto da presente mede 9,00m de frente e fundos e 21,00m de ambos os lados, confrontando nos fundos com o lote 13, a direita com o lote 21 e a esquerda com o lote 23, com testada para a rua CINCO, lado direito de quem / vai da rua UM para a rua SUZANO, distante 96,40m do meio da curva de concordância com a rua UM, todas da outorgante vendedora. Dou fé, Cidade do Rio de Janeiro, RJ, 10 de ABRIL. de 1973. Oficial

J. MENDES DE SOUZA

REGISTRO DE IMÓVEIS

9º OFÍCIO

JOAQUIM M. S. DE SOUZA

OFICIAL

ADILSON ALVES MENDES

OFICIAL SUBSTITUTO